



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000
(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br
CNPJ: 08.484.353/0001-16

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020

Processo Administrativo CISAM-MO nº 80/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 21/2020

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, na sede administrativa do CISAM Meio Oeste, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 07/2020, na ata de julgamento de preços, homologada em 07/10/2020, RESOLVE registrar os preços das empresas vencedoras nas quantidades estimadas, de acordo com os itens licitados, atendendo às condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

DETENTORA

Razão social: LABB LABORATÓRIO DE ANÁLISES AMBIENTAIS LTDA

Endereço: Rua Pará, 50 Bairro Itoupava CEP- 89030-300

CNPJ: 81.322.141/0001-22

Representante Legal: Fernanda Beckhauser Barros

CPF: 043.085.989-90

RG: 5060904

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de análises laboratoriais.**

1.2 Os produtos, preços e fornecedores registrados são os seguintes:

Item	Descrição	Qtde.	Preço unitário (R\$)	Preço subtotal (R\$)
1	<p>Análises de Compostos Orgânicos Voláteis (VOC) em amostras de água tratada, para atendimento ao Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5/2017. Parâmetros:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Benzeno; - Cloreto de Vinila; - 1,2-Dicloroetano; - 1,1-Dicloroetano; - 1,2-Dicloroetano (cis + trans); - Diclorometano; - Estireno; - Tetracloroeto de Carbono; - Tetracloroetano; - Triclorobenzenos; - Tricloroetano; - Mancozebe; - 1,2-Diclorobenzeno; - 1,4-Diclorobenzeno; - Etilbenzeno; - Monoclorobenzeno; - Tolueno; - Xilenos. 	117	119,9337	14.032,24
2	<p>Análises de Compostos Orgânicos Semi-voláteis (semi VOC) em amostras de água tratada, para atendimento ao Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5/2017. Parâmetros:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Benzo[a]pireno; - Di(2-etilhexil)ftalato; - Pentaclorofenol; - Alacloro; - Aldrin + Dieldrin; - Atrazina; - Clordano; - Clorpirifós + Clorpirifós-oxon; - DDT + DDD + DDE; - Diuron; - Endossulfan (α, β e sais); - Endrin; - Lindano (gama HCH); - Metamidofós; - Metolacloro; - Molinato; - Parationa Metílica; - Pendimentalina; - Permetrina; - Profenofós; - Simazina; - Tebuconazol; - Terbufós; - Trifuralina. 	117	145,1709	16.985,00

Bruno

FB



**CISAM MEIO OESTE****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

Item	Descrição	Qtde.	Preço unitário (R\$)	Preço subtotal (R\$)
3	Análises de Compostos Orgânicos Não Voláteis em amostras de água tratada, para atendimento ao Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5/2017. Parâmetros: - Acrilamida; - 2,4-D + 2,4,5-T; - Aldicarbe + Aldicarbesulfona + Aldicarbesulfóxido; - Carbendazim + Benomil; - Carbofurano; - Glifosato + AMPA.	117	151,7204	17.751,29
4	Análises de Metais em amostras de água tratada, para atendimento ao Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5/2017. Parâmetros: - Antimônio; - Arsênio; - Bário; - Cádmio; - Chumbo; - Cobre; - Cromo; - Mercúrio; - Níquel; - Selênio; - Urânio - Alumínio; - Ferro; - Manganês; - Sódio - Zinco.	117	100,9962	11.816,56
5	Análises de Ânions em amostras de água tratada, para atendimento ao Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5/2017. Parâmetros: - Cineto.	117	18,0656	2.113,68
6	Análises de Radioatividade em amostras de água tratada, para atendimento ao Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5/2017. Parâmetros: - Atividade alfa total; - Atividade beta total.	20	377,5445	7.550,89
7	Análises de Compostos Orgânicos Voláteis (VOC) em amostras de água tratada, dentre os Desinfetantes e Produtos Secundários da Desinfecção, do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5/2017. Parâmetros: - Trihalometanos total.	108	47,5746	5.138,06
8	Análises de Compostos Orgânicos Semi-voláteis (semi VOC) em amostras de água tratada, dentre os Desinfetantes e Produtos Secundários da Desinfecção, do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5/2017. Parâmetros: - 2,4,6-Triclorofenol.	108	30,1470	3.255,88
9	Análises de Compostos Orgânicos Não Voláteis em amostras de água tratada, dentre os Desinfetantes e Produtos Secundários da Desinfecção, do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5/2017. Parâmetros: - Ácidos haloacéticos total.	108	120,7577	13.041,83
10	Análises de Ânions em amostras de água tratada, dentre os Desinfetantes e Produtos Secundários da Desinfecção, do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5/2017. Parâmetros: - Bromato; - Clorito.	108	60,2860	6.510,89

@ FB
Buena



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

Item	Descrição	Qtde.	Preço unitário (R\$)	Preço subtotal (R\$)
11	Análises de Compostos Orgânicos Voláteis (VOC) em amostras de água bruta superficial, para atendimento à Resolução CONAMA 357/2005. Parâmetros: - Benzeno; - 1,2-Dicloroetano; - 1,1-Dicloroetano; - Diclorometano; - Estireno; - Etilbenzeno; - Tetracloroeto de Carbono; - Tetracloroetano; - Tolueno; - Tributilestano; - Triclorobenzeno (1,2,3 TCB + 1,2,4 TCB) - Tricloroetano; - Xileno.	68	70,8007	4.814,45
12	Análises de Compostos Orgânicos Semi-voláteis (semi VOC) em amostras de água bruta superficial, para atendimento à Resolução CONAMA 357/2005. Parâmetros: - Alacloro; - Aldrin + Dieldrin; - Atrazina; - Benzo(a)antraceno; - Benzo(a)pireno; - Benzo(b)fluoranteno; - Benzo(k)fluoranteno; - Clordano (cis + trans); - 2-Clorofenol; - Criseno; - Demeton (Demeton-O + Demeton-S); - Dibenzo(a,h)antraceno; - 2,4-Diclorofenol; - DDT (p,p'-DDT + p,p'-DDE + p,p'-DDD); - Dodecacloro pentaciclodecano; - Endossulfan (α + β + sulfato); - Endrin; - Gution; - Heptacloro epóxido + Heptacloro; - Hexaclorobenzeno; - Indeno(1,2,3-cd)pireno; - Lindano (g-HCH) - Malation; - Metolacloro; - Metoxicloro; - Paration; - PCBs - Bifenilas policloradas; - Pentaclorofenol; - Simazina; - Toxafeno; - 2,4,6-Triclorofenol; - Trifuralina.	68	174,26	11.849,68

@

Bruno

FB

Item	Descrição	Qtde.	Preço unitário (R\$)	Preço subtotal (R\$)
13	Análises de Compostos Orgânicos Não Voláteis em amostras de água bruta superficial, para atendimento à Resolução CONAMA 357/2005. Parâmetros: - Acrilamida; - Benzidina; - Carbaril; - 2,4-D; - Glifosato; - 2,4,5-T; - 2,4,5-TP.	68	152,7056	10.383,98
14	Análises de Metais em amostras de água bruta superficial, para atendimento à Resolução CONAMA 357/2005. Parâmetros: - Alumínio dissolvido; - Antimônio; - Arsênio total; - Bário total; - Berílio total; - Boro total; - Cádmio total; - Chumbo total; - Cobalto total; - Cobre dissolvido; - Cromo total; - Ferro dissolvido; - Lítio total; - Manganês total; - Mercúrio total; - Níquel total; - Prata total; - Selênio total; - Urânio total; - Vanádio total; - Zinco total.	68	119,8048	8.146,73
15	Análises de Ânions em amostras de água bruta superficial, para atendimento à Resolução CONAMA 357/2005. Parâmetros: - Cianeto livre.	68	18,0656	1.228,46
16	Análises de <u>Clorofila a</u> em amostras de água bruta superficial, para atendimento à Resolução CONAMA 357/2005.	68	18,0656	1.228,46
17	Análises de <u>Toxicidade crônica</u> em amostras de água bruta superficial, para atendimento à Resolução CONAMA 357/2005.	68	90,6107	6.161,53
18	Análise qualitativa e quantitativa de Fictoplanton, incluindo Cianobactérias e demais algas, em amostras de água bruta superficial, apresentando o resultado qualitativo e quantitativo de cada organismo encontrado na amostra; para atendimento ao Art. 40 §1º e ao Anexo 11 do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5/2017.	74	57,1768	4.231,08
19	Contagem de cistos de Giardia spp. e oocistos de Cryptosporidium spp. em amostra de água bruta superficial; para atendimento ao Art. 31 §1º do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5/2017.	62	209,2606	12.974,16
20	Análises em amostras de esgoto bruto e tratado. Parâmetros: - Toxicidade aguda para Daphnia magna; - Toxicidade aguda para Vibrio fisheri.	38	90,6107	3.443,21
21	Análises em amostras de água bruta superficial a montante e a jusante do ponto de lançamento do esgoto tratado. Parâmetros: - Toxicidade aguda para Daphnia magna; - Toxicidade aguda para Vibrio fisheri.	72	90,6107	6.523,97



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

Item	Descrição	Qtde.	Preço unitário (R\$)	Preço subtotal (R\$)
22	Análises de <u>Clorofila a</u> em amostras de água bruta superficial a montante e a jusante do ponto de lançamento do esgoto tratado.	40	18,0656	722,62
23	Análises de Compostos Orgânicos Voláteis (VOC) em amostras de água bruta subterrânea, para atendimento à Resolução CONAMA 396/2008. Parâmetros: - Benzeno; - Cloreto de vinila; - Clorofórmio; - 1,2-Diclorobenzeno; - 1,4-Diclorobenzeno; - 1,2-Dicloroetano; - 1,1-Dicloroetano; - 1,2-Dicloroetano (cis + trans); - Diclorometano; - Estireno; - Etilbenzeno; - Tetracloro de Carbono; - Triclorobenzenos (1,2,3-TCB + 1,2,4-TCB + 1,3,5-TCB); - Tetracloroetano; - 1,1,2-Tricloroetano; - Tolueno; - Xileno total (o + m + p).	21	102,2802	2.147,88
24	Análises de Compostos Orgânicos Semi-voláteis (semi VOC) em amostras de água bruta subterrânea, para atendimento à Resolução CONAMA 396/2008. Parâmetros: - Alaclor; - Aldrin + Dieldrin; - Atrazina; - Bentazona; - Benzo antraceno; - Benzo fluoranteno; - Benzo(k)fluoranteno; - Clordano (cis + trans); - Clorotalonil; - Clorpirifós; - Criseno; - Dibenzo antraceno; - DDT (p,p'-DDT + p,p'-DDE + p,p'-DDD); - Endossulfan (α + β + sulfato); - Endrin; - Heptacloro epóxido + Heptacloro; - Hexaclorobenzeno; - Indeno(1,2,3-cd)pireno; - Lindano (gama-BHC); - Malation; - Metolacloro; - Metoxicloro; - Molinato; - PCBs - Bifenilas policloradas; - Pendimentalina; - Pentaclorofenol; - Permetrina; - Propanil; - Simazina; - Trifuralina.	21	182,3681	3.829,73

①

13

Página 6 de 12
Bruno



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

Item	Descrição	Qtde.	Preço unitário (RS)	Preço subtotal (RS)
25	Análises de Compostos Orgânicos Não Voláteis em amostras de água bruta subterrânea, para atendimento à Resolução CONAMA 396/2008. Parâmetros: - Acrilamida; - Aldicarbe + Aldicarbesulfona + Aldicarbesulfóxido; - Carbofuran; - 2,4-D; - Glifosato + Ampa.	21	117,8343	2.474,52
26	Análises de Metais em amostras de água bruta subterrânea, para atendimento à Resolução CONAMA 396/2008. Parâmetros: - Alumínio; - Antimônio; - Arsênio; - Bário; - Berílio; - Boro; - Cádmio; - Chumbo; - Cobalto; - Cobre; - Crômio (Cr III + Cr IV); - Ferro; - Lítio; - Manganês; - Mercúrio; - Molibdênio; - Níquel; - Prata; - Selênio; - Sódio; - Urânio; - Vanádio; - Zinco.	21	135,3022	2.841,35
27	Análises de Ânions em amostras de água bruta subterrânea, para atendimento à Resolução CONAMA 396/2008. Parâmetros: - Cianeto livre.	21	18,0656	379,38
28	Análises de Compostos Orgânicos Voláteis (VOC) em amostras de água efluente tratado, para atendimento à Resolução CONAMA 430/2011. Parâmetros: - Benzeno; - Clorofórmio; - Dicloroeteno (1,1 + 1,2 cis + 1,2 trans); - Estireno; - Etilbenzeno; - Tetracloroeto de Carbono; - Tricloroeteno; - Tolueno; - Xileno.	132	45,4184	5.995,23

FB
@
Bruno

Item	Descrição	Qtde.	Preço unitário (R\$)	Preço subtotal (R\$)
29	Análises de Metais em amostras de efluente tratado, para atendimento à Resolução CONAMA 430/2011. Parâmetros: - Arsênio total; - Bário total; - Boro total; - Cádmio total; - Chumbo total; - Cobre dissolvido; - Cromo hexavalente; - Cromo trivalente; - Estanho total; - Ferro dissolvido; - Manganês dissolvido; - Mercúrio total; - Níquel total; - Prata total; - Selênio total; - Zinco total.	132	80,7501	10.659,01
30	Análises de Ânions em amostras de efluente tratado, para atendimento à Resolução CONAMA 430/2011. Parâmetros: - Cianeto total; - Cianeto livre (destilável por ácidos fracos).	132	36,1231	4.768,25
Preço total				203.000,00

1.3 Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata.

1.4 Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, o CISAM solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo.

2. DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- a) Edital do Pregão Presencial em questão e seus anexos;
- b) Proposta da(s) Licitante(s);
- c) Planilha de lances do Pregão.

3. VIGÊNCIA

3.1 A presente Ata vigorará pelo período de 12 (doze) meses, após a homologação da Autoridade Competente, nos termos do Art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.



FB

Bruno



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

4. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 O sistema de registro de preços do CISAM tem como objetivo manter na entidade o registro de propostas vantajosas de modo que os municípios consorciados possam, segundo sua conveniência, promover as contratações dos licitantes vencedores do Pregão.

4.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração dos municípios consorciados a firmar contratações que deles poderão advir facultando-se a realização de licitação específica para o objeto pretendido, sendo assegurada à beneficiária do registro a preferência na contratação em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

4.3 O CISAM monitorará, periodicamente os preços dos itens desta Ata, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos serviços registrados.

4.3.1 Os municípios consorciados poderão convocar a Contratada para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado está acima do preço de mercado. Caso seja frustrada a negociação para redução do preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.3.2 No caso de desequilíbrio econômico-financeiro (preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado, e mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro equação econômico-financeira), sendo frustrada a negociação entre as partes, a Contratada poderá ser liberada do compromisso assumido.

4.3.3 Havendo negociação entre as partes, o aumento para recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da licitação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pelo fornecedor (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

4.3.4 As alterações de preços oriundos da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio econômico-financeiro, serão publicadas na imprensa oficial, sem prejuízo do cumprimento da obrigação contida no Art. 15, § 2º, da Lei nº 8.666/93 (publicação trimestral dos preços registrados).

5. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS

A retirada e entrega dos equipamentos, de acordo com as requisições, será no depósito de cada autarquia ou município, em local indicado pelos mesmos.

O prazo de entrega/serviço deverá ser de no máximo 20 (vinte) dias após o recebimento da ordem de fornecimento.



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

6. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias contados da data do recebimento dos laudos (relatórios de ensaios).

7. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega dos relatórios de ensaio após corrigidos estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

Os relatórios de ensaio deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal/fatura correspondente.

8. PENALIDADES

Ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior, mencionadas no art. 393 do Código Civil, a empresa signatária responderá, com suporte no princípio da culpa objetiva, pela cobertura integral de quaisquer prejuízos sofridos diretamente pelo CISAM, ou causados a terceiros, por ato ou fato, comissivos ou omissivos da empresa signatária ou de seus prepostos.

Em caso de ocorrência dos prejuízos e danos previstos no parágrafo anterior, o CISAM ao seu alvedrio, o declarará e fixará o seu valor, podendo abatê-lo dos vencimentos mensais devidos à empresa signatária, ou, se inviável a compensação, prover a execução judicial, independentemente da participação da empresa signatária na apuração do prejuízo, através da expedição de letra de câmbio de valor equivalente ao dano, com força de título executivo extrajudicial, sem exclusão de outras sanções cabíveis.

Fica facultado ao CISAM, na hipótese de descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, aplicar multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global contrato. A multa poderá ser aplicada a cada novo período de 05 (cinco) dias de atraso.

9. REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

Os preços ofertados serão fixos e irremovíveis.

O CISAM, em comum acordo com a empresa signatária, nos termos do Artigo 65, da Lei nº 8.666/93, poderá autorizar alterações contratuais para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contrato e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevierem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado ou ainda, em caso de força maior.

10. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

FB
Buna



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

Pela Administração, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

- a) a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Contrato, caso não aceite as razões do pedido.

11. AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS REQUISIÇÕES DE FORNECIMENTO

Para as aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços, o CISAM comunicará por escrito à empresa fornecedora, o nome e a identidade dos seus servidores credenciados a assinar requisições, e será responsável por todo e qualquer fornecimento pelos mesmos solicitado.


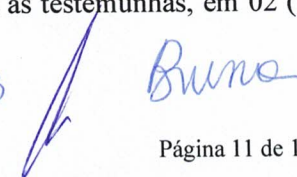
12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1 A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta das dotações orçamentárias próprias de cada município consorciado participante deste certame.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Elegem as partes contratantes o foro da cidade de Capinzal/SC, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13.2 E, por estarem acordes, firmam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor, para todos os efeitos de direito.



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

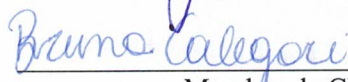
Capinzal (SC), 07 de outubro de 2020.



Pregoeiro/Presidente CPL



Membro da CPL



Membro da CPL

Membro da CPL



LABB LABORATÓRIO DE ANÁLISES
AMBIENTAIS LTDA